



MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 13010/2023

Sumário: Prorrogação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Estremoz, Evoramonte e Veiros.

Prorrogação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Estremoz, Evoramonte e Veiros

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que a Assembleia Municipal de Estremoz, na sua Reunião da Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2023, aprovou a proposta da iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2023, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, e assim deliberou aprovar a prorrogação das Áreas de Reabilitação Urbana de Estremoz, Evoramonte e Veiros.

8 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *José Daniel Pena Sádio*.

316560129